



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

- Leia-se em sessão

Ibiúna, 02/02/2021

[Assinatura]
Presidente

OFÍCIO SEJ Nº 68/2021

IBIÚNA 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção ao Requerimento nº19/2021, datado de 08 de fevereiro de 2021 da Nobre Vereadora Rozi Aparecida D. Soares Machado e demais vereadores, remeto-lhes as informações da Secretaria da saúde, conforme documento em anexo.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

[Assinatura]
PAULO KENJI SASAKI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 25/02/2021

Recebido por: [Assinatura]

Ao Ilmo. Sr.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



EFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ibiúna/SP, 18 de Fevereiro de 2021.

**AO SR. PREFEITO E Á CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURISTICA DE IBIÚNA**

Assunto: resposta ao requerimento 19/2021

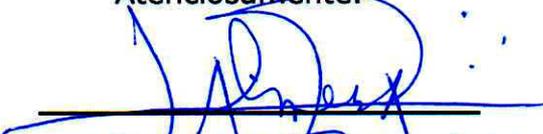
Prezados (as)Senhores (as),

Conforme solicitado no requerimento nº19 de 02 de Fevereiro de 2021 segue informações:

Informamos que foi cumprido o cronograma estadual enviado pelo DRS Sorocaba, sendo que no referido cronograma, os profissionais de educação física que atuam fora da área de saúde não foram contemplado no referido cronograma expedido pelo Governo do Estado São Paulo.

Limitando ao exposto, aproveito para renovar meus votos da mais elevada estima e distinta consideração, estando à disposição para quais dúvidas.

Atenciosamente.


VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA SAÚDE